

Autorizo para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres – APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.

Despacho da Dirigente Regional de Ensino, de 6-8-2020

Processo Seduc-PRC-2020/35635-V01
Interessada: Escola Estadual Profa. Anésia Martins Mattos
Assunto: Doação de Material Permanente/ Convênio FNDE/ MEC/ PDDE/ Qualidade 2018

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” do Inciso VI do Artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada em 24-04-2012.

Autorizo para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres – APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.

Despacho da Dirigente Regional de Ensino, de 6-8-2020

Processo Seduc-PRC-2020/35635-V01
Interessada: Escola Estadual Profa. Anésia Martins Mattos
Assunto: Doação de Material Permanente/ Convênio FNDE/ MEC/ PDDE/ Educação Básica 2018

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” do Inciso VI do Artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada em 24-04-2012.

Autorizo para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres – APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 5-8-2020 Declarando, nos termos da Deliberação CEE 21/2001 e Indicação CEE 15/2001, da Lei Federal 9.394/96, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas “b” e “c” do Inciso II do Artigo 24 e nos termos do Inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual 10.403 de 06-07-1971 e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por Matheus Arantes Machado Carlos, RG 38.334.123-1/SP, nascido em 26-07-2002, na cidade de São José dos Campos, São Paulo, median-te estudos realizados em Taiwan, China, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de conclusão do Ensino Médio. (Seduc-PRC-2020/32478)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO ROQUE

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 7-8-2020 Retificando, a Portaria do Dirigente Regional de Ensino 53, de 06-08-2020, publicada no D.O. de 07-08-2020, onde se lê: Equipe de Educação, leia-se: Equipe de Educação Especial.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 7-8-2020 Declarando, nos termos da Deliberação CEE 21/2001 e Indicação CEE 15/2001, Parecer CNE-CEB-23/2005, da Lei Federal 9.394/1996, especialmente no § 1º do artigo 23 e alíneas “b” e “c” do inciso II do artigo 24 e nos termos do inciso XXIII do artigo 2º da Lei Estadual 10.403, de 6-7-1971, e à vista da documentação apresentada, que os estudos rea-lizados por Jesus David Galindo Brazon, RNM N.º.F135342-0, CPF 242.3-06.208-70, nascido em 20-08-1999, em Lecherias - Anzoategui - Venezuela; no período de 2012 a 2016, no “Unidade Educativa Dr. Raul Leoni em Porto de La Cruz”, em Juan Antonio Sotillo, Venezuela, são equivalentes ao do sistema Brasileiro de Ensino, em nível de Conclusão de Ensino Médio. (DRE - 54/2020).

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ

Extrato de Contratos
Processo SP Sem Papel: Seduc-PRC-2020/25828
Processo SPDOC: Seduc/1544603/2019
Sistema Legado: NCPB Educação I - 603/0085/2017
Objeto: prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar
Segundo Termo de Aditamento
Contrato: 001/2018
Valor Total estimado: R\$ 5.030.842,20
Contratante: Diretoria de Ensino – Região de Sumaré
Contratada: Vida Serv Saneamento e Serviços Eireli – CNPJ 02.164.152/0001-55
Vigência do Contrato: 01-08-2020 a 31-01-2023
Data de Assinatura: 31-07-2020
Segundo Termo de Aditamento
Contrato: 002/2018
Valor Total estimado: R\$ 3.384.584,10
Contratante: Diretoria de Ensino – Região de Sumaré
Contratada: Multiservice Nacional de Serviços Eireli – CNPJ 60.989.654/0001-11
Vigência do Contrato: 01-08-2020 a 31-01-2023
Data de Assinatura: 31-07-2020
Segundo Termo de Aditamento
Contrato: 003/2018
Valor Total estimado: R\$ 2.479.153,80
Contratante: Diretoria de Ensino – Região de Sumaré
Contratada: Clean4 Serviços Gerais e Administrativos LTDA – CNPJ 19.428.087/0001-20
Vigência do Contrato: 01-08-2020 a 31-01-2023
Data de Assinatura: 31-07-2020

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAUBATÉ

Portaria do Dirigente Regional, de 7-8-2020 Homologando:
à vista do Parecer do Supervisor de Ensino, os Anexos dos Planos de Gestão da Unidade Escolar jurisdicionada nesta Diretoria de Ensino:
Taubaté – Particular – Colégio Basic 2017/2018.
à vista do Parecer do Supervisor de Ensino, os Planos de Gestão-Quadrênio 2019-2022 das Unidades Escolares jurisdic-ionadas nesta Diretoria de Ensino:
Caçapava – EMEF Prof. Aluisio França; EEE Apae de Caça-pava;
Taubaté – EE Monteiro Lobato.

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 117, de 7-8-2020

Altera o Anexo I, da Resolução SS-73, de 31-05-2020, que dispõe sobre a “classificação das áreas de abrangência dos Departamentos Regionais de Saúde do Estado e respectivas fases”, frente a Pandemia COVID 19 e dá providências correlatas

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:
- O Plano São Paulo, instituído pelo Artigo 2º, do Decreto 64.994, de 28-05-2020;
- O disposto no artigo 5º, parágrafo 3º, do mesmo diploma legal,
- A Portaria GM/MS 4.279, de 30-12-2010, que define as Redes Regionais de Atenção à Saude – RRAS como arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integrali-dade do cuidado num determinado território;
- O Decreto 7.508, de 28-06-2011, regulamenta a Lei 8.080, de 19-09-1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, colocando que as RRAS estarão compreendidas no âmbito de uma Região de Saúde, ou de várias delas;
- Que as RRAS são constituídas por uma ou mais regiões de Saúde e deverão ter suficiênci na atenção básica, média complexidade e parte da alta complexidade a fim de garantir a integralidade da atenção à saúde;
- A Região Metropolitana de São Paulo, maior região metro-politana do Brasil, com cerca de 21,5 milhões de habitantes e elevada densidade populacional e grande parte do setor hospi-talar do Estado, Resolve:
Artigo 1º - Altera o Anexo I, constante da Resolução SS 73, de 31-05-2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 01-06-2020, Edição Suplementar, que passará a vigorar na forma do Anexo desta Resolução.
Artigo 2º - O Departamento Regional de Saúde 1 – Grande São Paulo, por abranger quase a metade da população do Estado, será dividido em Regiões de Saúde para efeito de clas-sificação em fases, como previsto no Sistema Único de Saúde.
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Anexo I
(a que se refere a Resolução SS-117, de 07-08-2020)

DRS	Região	Município	Fase	
DRS I - Grande São Paulo		Alto do Tietê	Anujá	3
DRS I - Grande São Paulo		Alto do Tietê	Biritiba-Mirim	3
DRS I - Grande São Paulo		Alto do Tietê	Ferraz de Vasconcelos	3
DRS I - Grande São Paulo		Alto do Tietê	Guararema	3
DRS I - Grande São Paulo		Alto do Tietê	Guarulhos	3
DRS I - Grande São Paulo		Alto do Tietê	Itaquaquecetuba	3
DRS I - Grande São Paulo		Alto do Tietê	Mogi das Cruzes	3
DRS I - Grande São Paulo		Alto do Tietê	Poá	3
DRS I - Grande São Paulo		Alto do Tietê	Salesópolis	3
DRS I - Grande São Paulo		Alto do Tietê	Santa Isabel	3
DRS I - Grande São Paulo		Alto do Tietê	Suzano	3
DRS I - Grande São Paulo		Franco da Rocha	Caieiras	2
DRS I - Grande São Paulo		Franco da Rocha	Cajamar	2
DRS I - Grande São Paulo		Franco da Rocha	Francisco Morato	2
DRS I - Grande São Paulo		Franco da Rocha	Franco da Rocha	2
DRS I - Grande São Paulo		Franco da Rocha	Mairiporã	2
DRS I - Grande São Paulo		Grande ABC	Diadema	3
DRS I - Grande São Paulo		Grande ABC	Mauá	3
DRS I - Grande São Paulo		Grande ABC	Ribeirão Pires	3
DRS I - Grande São Paulo		Grande ABC	Rio Grande da Serra	3
DRS I - Grande São Paulo		Grande ABC	Santo André	3
DRS I - Grande São Paulo		Grande ABC	São Bernardo do Campo	3
DRS I - Grande São Paulo		Grande ABC	São Caetano do Sul	3
DRS I - Grande São Paulo		Mananciais	Cotia	3
DRS I - Grande São Paulo		Mananciais	Embu das Artes	3
DRS I - Grande São Paulo		Mananciais	Embu-Guaçu	3
DRS I - Grande São Paulo		Mananciais	Itapeverica da Serra	3
DRS I - Grande São Paulo		Mananciais	Juquitiba	3
DRS I - Grande São Paulo		Mananciais	São Lourenço da Serra	3
DRS I - Grande São Paulo		Mananciais	Taboão da Serra	3
DRS I - Grande São Paulo		Mananciais	Vargem Grande Paulista	3
DRS I - Grande São Paulo		Rota dos Bandeirantes	Barueri	2
DRS I - Grande São Paulo		Rota dos Bandeirantes	Carapicuíba	2
DRS I - Grande São Paulo		Rota dos Bandeirantes	Itapevi	2
DRS I - Grande São Paulo		Rota dos Bandeirantes	Jandira	2
DRS I - Grande São Paulo		Rota dos Bandeirantes	Osasco	2
DRS I - Grande São Paulo		Rota dos Bandeirantes	Pirapora do Bom Jesus	2
DRS I - Grande São Paulo		Rota dos Bandeirantes	Santana de Parnaíba	2
DRS I - Grande São Paulo		São Paulo	São Paulo	3
DRS II - Araçatuba		Araçatuba	Araçatuba	3
DRS II - Araçatuba		Central do DRS II	Auriflama	3
DRS II - Araçatuba		Central do DRS II	Bento de Abreu	3
DRS II - Araçatuba		Central do DRS II	Bilac	3
DRS II - Araçatuba		Central do DRS II	Guararapes	3
DRS II - Araçatuba		Central do DRS II	Guzolândia	3
DRS II - Araçatuba		Central do DRS II	Nova Castilho	3
DRS II - Araçatuba		Central do DRS II	Nova Luzitânia	3
DRS II - Araçatuba		Central do DRS II	Rubiácea	3
DRS II - Araçatuba		Central do DRS II	Santo Antônio do Aracanguá	3
DRS II - Araçatuba		Central do DRS II	Valparaíso	3
DRS II - Araçatuba		Consórcios do DRS II	Alto Alegre	3
DRS II - Araçatuba		Consórcios do DRS II	Avanhandava	3
DRS II - Araçatuba		Consórcios do DRS II	Barbosa	3
DRS II - Araçatuba		Consórcios do DRS II	Birigui	3
DRS II - Araçatuba		Consórcios do DRS II	Braúna	3
DRS II - Araçatuba		Consórcios do DRS II	Brejão Alegre	3
DRS II - Araçatuba		Consórcios do DRS II	Buritama	3
DRS II - Araçatuba		Consórcios do DRS II	Clementina	3
DRS II - Araçatuba		Consórcios do DRS II	Coroados	3
DRS II - Araçatuba		Consórcios do DRS II	Gabriel Monteiro	3
DRS II - Araçatuba		Consórcios do DRS II	Glicério	3
DRS II - Araçatuba		Consórcios do DRS II	Lourdes	3
DRS II - Araçatuba		Consórcios do DRS II	Luizânia	3
DRS II - Araçatuba		Consórcios do DRS II	Penápolis	3
DRS II - Araçatuba		Consórcios do DRS II	Piçacatu	3
DRS II - Araçatuba		Consórcios do DRS II	Santópolis do Aguapeí	3
DRS II - Araçatuba		Consórcios do DRS II	Turibia	3
DRS II - Araçatuba		Lagos do DRS II	Andradina	3
DRS II - Araçatuba		Lagos do DRS II	Castilho	3
DRS II - Araçatuba		Lagos do DRS II	Guaraçai	3
DRS II - Araçatuba		Lagos do DRS II	Ilha Solteira	3
DRS II - Araçatuba		Lagos do DRS II	Itapura	3
DRS II - Araçatuba		Lagos do DRS II	Lavínia	3
DRS II - Araçatuba		Lagos do DRS II	Mirandópolis	3
DRS II - Araçatuba		Lagos do DRS II	Murutinga do Sul	3
DRS II - Araçatuba		Lagos do DRS II	Nova Independência	3
DRS II - Araçatuba		Lagos do DRS II	Pereira Barreto	3
DRS II - Araçatuba		Lagos do DRS II	Sud Menucci	3
DRS II - Araçatuba		Lagos do DRS II	Suzanópolis	3
DRS III - Araraquara		Central do DRS III	Américo Brasiliense	3
DRS III - Araraquara		Central do DRS III	Araraquara	3
DRS III - Araraquara		Central do DRS III	Boa Esperança do Sul	3
DRS III - Araraquara		Central do DRS III	Gavião Peixoto	3
DRS III - Araraquara		Central do DRS III	Motuca	3
DRS III - Araraquara		Central do DRS III	Rinópolis	3
DRS III - Araraquara		Central do DRS III	Santa Lúcia	3
DRS III - Araraquara		Central do DRS III	Trabiju	3
DRS III - Araraquara		Centro Oeste do DRS III	Borborema	3

DRS III - Araraquara	Centro Oeste do DRS III	Ibatinga	3
DRS III - Araraquara	Centro Oeste do DRS III	Itápolis	3
DRS III - Araraquara	Centro Oeste do DRS III	Nova Europa	3
DRS III - Araraquara	Centro Oeste do DRS III	Tabatinga	3
DRS III - Araraquara	Coração do DRS III	Descalvado	3
DRS III - Araraquara	Coração do DRS III	Dourado	3
DRS III - Araraquara	Coração do DRS III	Ilbaté	3
DRS III - Araraquara	Coração do DRS III	Porto Ferreira	3
DRS III - Araraquara	Coração do DRS III	Ribeirão Bonito	3
DRS III - Araraquara	Coração do DRS III	São Carlos	3
DRS III - Araraquara	Coração do DRS III	Cândido Rodrigues	3
DRS III - Araraquara	Norte do DRS III	Dobrada	3
DRS III - Araraquara	Norte do DRS III	Matão	3
DRS III - Araraquara	Norte do DRS III	Santa Ernestina	3
DRS III - Araraquara	Norte do DRS III	Taquaritinga	3
DRS IV - Baixada Santista	Baixada Santista	Berlenga	3
DRS IV - Baixada Santista	Baixada Santista	Cubatão	3
DRS IV - Baixada Santista	Baixada Santista	Guarujá	3
DRS IV - Baixada Santista	Baixada Santista	Itanhaém	3
DRS IV - Baixada Santista	Baixada Santista	Mongaguá	3
DRS IV - Baixada Santista	Baixada Santista	Peruíbe	3
DRS IV - Baixada Santista	Baixada Santista	Praia Grande	3
DRS IV - Baixada Santista	Baixada Santista	Santos	3
DRS IV - Baixada Santista	Baixada Santista	São Vicente	3
DRS IX - Marília	Adamantina	Adamantina	3
DRS IX - Marília	Adamantina	Flórida Paulista	3
DRS IX - Marília	Adamantina	Inúbia Paulista	3
DRS IX - Marília	Adamantina	Luzélia	3
DRS IX - Marília	Adamantina	Manápolis	3
DRS IX - Marília	Adamantina	Oswaldo Cruz	3
DRS IX - Marília	Adamantina	Pacaembu	3
DRS IX - Marília	Adamantina	Pracinha	3
DRS IX - Marília	Adamantina	Sagres	3
DRS IX - Marília	Adamantina	Salmourão	3
DRS IX - Marília	Assis	Assis	3
DRS IX - Marília	Assis	Borá	3
DRS IX - Marília	Assis	Cândido Mota	3
DRS IX - Marília	Assis	Cruzália	3
DRS IX - Marília	Assis	Florínia	3
DRS IX - Marília	Assis	Ibiraema	3
DRS IX - Marília	Assis	Lutécia	3
DRS IX - Marília	Assis	Maracá	3
DRS IX - Marília	Assis	Palmital	3
DRS IX - Marília	Assis	Pirapanguá Paulista	3
DRS IX - Marília	Assis	Pedrinhas Paulista	3
DRS IX - Marília	Assis	Platina	3
DRS IX - Marília	Assis	Tarumã	3
DRS IX - Marília	Marília	Álvoro de Cavalho	3
DRS IX - Marília	Marília	Alvinlândia	3
DRS IX - Marília	Marília	Campos Novos Paulista	3
DRS IX - Marília	Marília	Echaporã	3
DRS IX - Marília	Marília	Fernão	3
DRS IX - Marília	Marília	Gália	3
DRS IX - Marília	Marília	Garça	3
DRS IX - Marília	Marília	Guaimbé	3
DRS IX - Marília	Marília	Guarantã	3
DRS IX - Marília	Marília	Julio Mesquita	3
DRS IX - Marília	Marília	Lupércio	3
DRS IX - Marília	Marília	Marília	3
DRS IX - Marília	Marília	Ocaucu	3
DRS IX - Marília	Marília	Oriente	3
DRS IX - Marília	Marília	Oscar Bressane	3
DRS IX - Marília	Marília	Pompeia	3
DRS IX - Marília	Marília	Quintana	3
DRS IX - Marília	Marília	Ubirajara	3
DRS IX - Marília	Marília	Vera Cruz	3
DRS IX - Marília	Quirinhos	Bernardino de Campos	3
DRS IX - Marília	Quirinhos	Canitar	3
DRS IX - Marília	Quirinhos	Chavantes	3
DRS IX - Marília	Quirinhos	Espírito Santo do Turvo	3
DRS IX - Marília	Quirinhos	Ipaussu	3
DRS IX - Marília	Quirinhos	Óleo	3
DRS IX - Marília	Quirinhos	Quirinhos	3
DRS IX - Marília	Quirinhos	Ribeirão do Sul	3
DRS IX - Marília	Quirinhos	Salto Grande	3
DRS IX - Marília	Quirinhos	Santa Cruz do Rio Pardo	3
DRS IX - Marília	Quirinhos	São Pedro do Turvo	3
DRS IX - Marília	Quirinhos	Timburi	3
DRS IX - Marília	Tupã	Arco-Íris	3
DRS IX - Marília	Tupã	Bastos	3
DRS IX - Marília	Tupã	Herculândia	3
DRS IX - Marília	Tupã	Iaci	3
DRS IX - Marília	Tupã	Parapuã	3
DRS IX - Marília	Tupã	Queiroz	3
DRS IX - Marília	Tupã	Rinópolis	3
DRS IX - Marília	Tupã	Tupã	3
DRS V - Barretos	Norte - Barretos	Altair	2
DRS V - Barretos	Norte - Barretos	Barretos	2
DRS V - Barretos	Norte - Barretos	Capibô	2
DRS V - Barretos	Norte - Barretos	Colina	2
DRS V - Barretos	Norte - Barretos	Colômbia	2
DRS V - Barretos	Norte - Barretos	Guairá	2
DRS V - Barretos	Norte - Barretos	Guaraci	2
DRS V - Barretos	Norte - Barretos	Jaborandi	2
DRS V - Barretos	Norte - Barretos	Olimpia	2
DRS V - Barretos	Norte - Barretos	Severina	2
DRS V - Barretos	Sul - Barretos	Bebedouro	2
DRS V - Barretos	Sul - Barretos	Monte Azul Paulista	2
DRS V - Barretos	Sul - Barretos	Taiquá	2
DRS V - Barretos	Sul - Barretos	Taiúva	2
DRS V - Barretos	Sul - Barretos	Taquaral	2
DRS V - Barretos	Sul - Barretos	Terra Roxa	2
DRS V - Barretos	Sul - Barretos	Viradouro	2
DRS V - Barretos	Sul - Barretos	Vista Alegre do Alto	2
DRS VI - Bauru	Bauru	Agudos	3
DRS VI - Bauru	Bauru	Arealva	3
DRS VI - Bauru	Bauru	Avai	3
DRS VI - Bauru	Bauru	Babilinos	3
DRS VI - Bauru	Bauru	Bauru	3
DRS VI - Bauru	Bauru	Borebi	3
DRS VI - Bauru	Bauru	Cabrália Paulista	3
DRS VI - Bauru	Bauru	Duarina	3
DRS VI - Bauru	Bauru	Jacanga	3
DRS VI - Bauru	Bauru	Lençóis Paulista	3
DRS VI - Bauru	Bauru	Luzianópolis	3
DRS VI - Bauru	Bauru	Macabuba	3
DRS VI - Bauru	Bauru	Paulistânia	3
DRS VI - Bauru	Bauru	Pedemeiras	3
DRS VI - Bauru	Bauru	Pirajui	3
DRS VI - Bauru	Bauru	Piratininga	3
DRS VI - Bauru	Bauru	Presidente Alves	3
DRS VI - Bauru	Bauru	Reginópolis	3
DRS VI - Bauru	Bauru	Bariri	3
DRS VI - Bauru	Bauru	Barra Bonita	3
DRS VI - Bauru	Bauru	Bocaina	3
DRS VI - Bauru			

DRS XI - Presidente Prudente	Alta Sorocabana	Emiliópolis	2
DRS XI - Presidente Prudente	Alta Sorocabana	Estrela do Norte	2
DRS XI - Presidente Prudente	Alta Sorocabana	Indiana	2
DRS XI - Presidente Prudente	Alta Sorocabana	Martínópolis	2
DRS XI - Presidente Prudente	Alta Sorocabana	Narandiba	2
DRS XI - Presidente Prudente	Alta Sorocabana	Pirapozinho	2
DRS XI - Presidente Prudente	Alta Sorocabana	Presidente Bernardes	2
DRS XI - Presidente Prudente	Alta Sorocabana	Presidente Prudente	2
DRS XI - Presidente Prudente	Alta Sorocabana	Regente Feijó	2
DRS XI - Presidente Prudente	Alta Sorocabana	Ribeirão dos Índios	2
DRS XI - Presidente Prudente	Alta Sorocabana	Sandovalina	2
DRS XI - Presidente Prudente	Alta Sorocabana	Santo Anastácio	2
DRS XI - Presidente Prudente	Alta Sorocabana	Santo Expedito	2
DRS XI - Presidente Prudente	Alta Sorocabana	Taciba	2
DRS XI - Presidente Prudente	Alta Sorocabana	Taratari	2
DRS XI - Presidente Prudente	Alto Capivari	Iepê	2
DRS XI - Presidente Prudente	Alto Capivari	João Ramalho	2
DRS XI - Presidente Prudente	Alto Capivari	Nantes	2
DRS XI - Presidente Prudente	Alto Capivari	Quatã	2
DRS XI - Presidente Prudente	Alto Capivari	Rancharia	2
DRS XI - Presidente Prudente	Extremo Oeste Paulista	Caiuá	2
DRS XI - Presidente Prudente	Extremo Oeste Paulista	Marabá Paulista	2
DRS XI - Presidente Prudente	Extremo Oeste Paulista	Piqueriú	2
DRS XI - Presidente Prudente	Extremo Oeste Paulista	Presidente Epitácio	2
DRS XI - Presidente Prudente	Extremo Oeste Paulista	Presidente Veneciusa	2
DRS XI - Presidente Prudente	Pontal do Paranapanema	Euríclides da Cunha Paulista	2
DRS XI - Presidente Prudente	Pontal do Paranapanema	Mirante do Paranapanema	2
DRS XI - Presidente Prudente	Pontal do Paranapanema	Rosana	2
DRS XI - Presidente Prudente	Pontal do Paranapanema	Teodoro Sampaio	2
DRS XII - Registro	Vale do Ribeira	Barra do Turvo	1
DRS XII - Registro	Vale do Ribeira	Cajati	1
DRS XII - Registro	Vale do Ribeira	Cananéia	1
DRS XII - Registro	Vale do Ribeira	Eldorado	1
DRS XII - Registro	Vale do Ribeira	Iguape	1
DRS XII - Registro	Vale do Ribeira	Ilha Comprida	1
DRS XII - Registro	Vale do Ribeira	Iporanga	1
DRS XII - Registro	Vale do Ribeira	Itariri	1
DRS XII - Registro	Vale do Ribeira	Jacupiranga	1
DRS XII - Registro	Vale do Ribeira	Juquía	1
DRS XII - Registro	Vale do Ribeira	Miracatu	1
DRS XII - Registro	Vale do Ribeira	Pariqueira-Açu	1
DRS XII - Registro	Vale do Ribeira	Pedro de Toledo	1
DRS XII - Registro	Vale do Ribeira	Registro	1
DRS XII - Registro	Vale do Ribeira	Sete Barras	1
DRS XIII - Ribeirão Preto	Aquífero Guaraní	Cravinhos	3
DRS XIII - Ribeirão Preto	Aquífero Guaraní	Guatapará	3
DRS XIII - Ribeirão Preto	Aquífero Guaraní	Jardínópolis	3
DRS XIII - Ribeirão Preto	Aquífero Guaraní	Luis Antônio	3
DRS XIII - Ribeirão Preto	Aquífero Guaraní	Ribeirão Preto	3
DRS XIII - Ribeirão Preto	Aquífero Guaraní	Santa Rita do Passa Quatro	3
DRS XIII - Ribeirão Preto	Aquífero Guaraní	Santa Rosa de Viterbo	3
DRS XIII - Ribeirão Preto	Aquífero Guaraní	São Simão	3
DRS XIII - Ribeirão Preto	Aquífero Guaraní	Serra Azul	3
DRS XIII - Ribeirão Preto	Aquífero Guaraní	Serrana	3
DRS XIII - Ribeirão Preto	Horizonte Verde	Barrinhi	3
DRS XIII - Ribeirão Preto	Horizonte Verde	Dumont	3
DRS XIII - Ribeirão Preto	Horizonte Verde	Guariba	3
DRS XIII - Ribeirão Preto	Horizonte Verde	Jaboticabal	3
DRS XIII - Ribeirão Preto	Horizonte Verde	Monte Alto	3
DRS XIII - Ribeirão Preto	Horizonte Verde	Pitangueiras	3
DRS XIII - Ribeirão Preto	Horizonte Verde	Pontal	3
DRS XIII - Ribeirão Preto	Horizonte Verde	Pradópolis	3
DRS XIII - Ribeirão Preto	Horizonte Verde	Sertãozinho	3
DRS XIII - Ribeirão Preto	Vale das Cachoeiras	Altínópolis	3
DRS XIII - Ribeirão Preto	Vale das Cachoeiras	Batatais	3
DRS XIII - Ribeirão Preto	Vale das Cachoeiras	Brodowski	3
DRS XIII - Ribeirão Preto	Vale das Cachoeiras	Cajuri	3
DRS XIII - Ribeirão Preto	Vale das Cachoeiras	Cássia dos Coqueiros	3
DRS XIII - Ribeirão Preto	Vale das Cachoeiras	Santa Cruz da Esperança	3
DRS XIII - Ribeirão Preto	Vale das Cachoeiras	Santo Antônio da Alegria	3
DRS XIV - São João da Boa Vista	Baixa Mogiana	Estiva Gerbi	3
DRS XIV - São João da Boa Vista	Baixa Mogiana	Itapira	3
DRS XIV - São João da Boa Vista	Baixa Mogiana	Mogi Guaçu	3
DRS XIV - São João da Boa Vista	Baixa Mogiana	Mogi Mirim	3
DRS XIV - São João da Boa Vista	Baixa Mogiana	Aguiar	3
DRS XIV - São João da Boa Vista	Mantiqueira	Águas de Prata	3
DRS XIV - São João da Boa Vista	Mantiqueira	Espírito Santo do Pinhal	3
DRS XIV - São João da Boa Vista	Mantiqueira	Santa Cruz das Palmeiras	3
DRS XIV - São João da Boa Vista	Mantiqueira	Santo Antônio do Jardim	3
DRS XIV - São João da Boa Vista	Mantiqueira	São João da Boa Vista	3
DRS XIV - São João da Boa Vista	Mantiqueira	Tambau	3
DRS XIV - São João da Boa Vista	Mantiqueira	Vargem Grande do Sul	3
DRS XIV - São João da Boa Vista	Rio Pardo	Caçande	3
DRS XIV - São João da Boa Vista	Rio Pardo	Casa Branca	3
DRS XIV - São João da Boa Vista	Rio Pardo	Divinópolis	3
DRS XIV - São João da Boa Vista	Rio Pardo	Itobi	3
DRS XIV - São João da Boa Vista	Rio Pardo	Mococa	3
DRS XIV - São João da Boa Vista	Rio Pardo	São José do Rio Pardo	3
DRS XIV - São João da Boa Vista	Rio Pardo	São Sebastião da Gramma	3
DRS XIV - São João da Boa Vista	Rio Pardo	Tapiraubá	3
DRS XV - São José do Rio Preto	Catanduva	Airaniha	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Catanduva	Catanduva	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Catanduva	Catigú	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Catanduva	Elisiário	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Catanduva	Embaubá	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Catanduva	Fernando Prestes	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Catanduva	Irapuá	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Catanduva	Itajobi	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Catanduva	Marapoama	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Catanduva	Novais	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Catanduva	Novo Horizonte	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Catanduva	Palmares Paulista	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Catanduva	Paraíso	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Catanduva	Pindorama	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Catanduva	Pirangi	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Catanduva	Sales	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Catanduva	Santa Adélia	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Catanduva	Tabapuá	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Catanduva	Urupês	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Fernandópolis	Estrela d'Oeste	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Fernandópolis	Fernandópolis	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Fernandópolis	Guarani d'Oeste	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Fernandópolis	Indiaporã	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Fernandópolis	Macedônia	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Fernandópolis	Meridiano	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Fernandópolis	Mira Estrela	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Fernandópolis	Ouroeste	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Fernandópolis	Pedranópolis	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Fernandópolis	Populina	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Fernandópolis	São João das Duas Pontes	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Fernandópolis	São João de Itacama	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Fernandópolis	Turmalina	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Jales	Aparecida d'Oeste	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Jales	Aspásia	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Jales	Dirce Reis	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Jales	Dolcinópolis	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Jales	Jales	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Jales	Maringópolis	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Jales	Mesópolis	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Jales	Palmeira d'Oeste	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Jales	Paranapuã	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Jales	Pontalinda	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Jales	Santa Albertina	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Jales	Santa Salete	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Jales	Santana do Monte Pense	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Jales	São Francisco	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Jales	Uirânia	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Jales	Vitória Brasil	2
DRS XV - São José do Rio Preto	José Bonifácio	Adolfo	2

DRS XV - São José do Rio Preto	José Bonifácio	Jaci	2
DRS XV - São José do Rio Preto	José Bonifácio	José Bonifácio	2
DRS XV - São José do Rio Preto	José Bonifácio	Mendonça	2
DRS XV - São José do Rio Preto	José Bonifácio	Monte Aprazível	2
DRS XV - São José do Rio Preto	José Bonifácio	Nipocá	2
DRS XV - São José do Rio Preto	José Bonifácio	Planalto	2
DRS XV - São José do Rio Preto	José Bonifácio	Poloni	2
DRS XV - São José do Rio Preto	José Bonifácio	Ubarana	2
DRS XV - São José do Rio Preto	José Bonifácio	União Paulista	2
DRS XV - São José do Rio Preto	José Bonifácio	Zacarias	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Santa Fé do Sul	Nova Canaã Paulista	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Santa Fé do Sul	Rubineia	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Santa Fé do Sul	Santa Clara d'Oeste	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Santa Fé do Sul	Santa Fé do Sul	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Santa Fé do Sul	Santa Rita d'Oeste	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Santa Fé do Sul	Três Fronteiras	2
DRS XV - São José do Rio Preto	São José do Rio Preto	Bady Bassitt	2
DRS XV - São José do Rio Preto	São José do Rio Preto	Balsamor	2
DRS XV - São José do Rio Preto	São José do Rio Preto	Cedral	2
DRS XV - São José do Rio Preto	São José do Rio Preto	Guapiacu	2
DRS XV - São José do Rio Preto	São José do Rio Preto	Itirá	2
DRS XV - São José do Rio Preto	São José do Rio Preto	Icém	2
DRS XV - São José do Rio Preto	São José do Rio Preto	Ipiquã	2
DRS XV - São José do Rio Preto	São José do Rio Preto	Mirassol	2
DRS XV - São José do Rio Preto	São José do Rio Preto	Mirassolândia	2
DRS XV - São José do Rio Preto	São José do Rio Preto	Neves Paulista	2
DRS XV - São José do Rio Preto	São José do Rio Preto	Nova Aliança	2
DRS XV - São José do Rio Preto	São José do Rio Preto	Nova Granada	2
DRS XV - São José do Rio Preto	São José do Rio Preto	Onda Verde	2
DRS XV - São José do Rio Preto	São José do Rio Preto	Ondina	2
DRS XV - São José do Rio Preto	São José do Rio Preto	Paléstina	2
DRS XV - São José do Rio Preto	São José do Rio Preto	Paulo de Faria	2
DRS XV - São José do Rio Preto	São José do Rio Preto	Potirendaba	2
DRS XV - São José do Rio Preto	São José do Rio Preto	São José do Rio Preto	2
DRS XV - São José do Rio Preto	São José do Rio Preto	Tanabi	2
DRS XV - São José do Rio Preto	São José do Rio Preto	Uchoa	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Voluporanga	Álvares Florence	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Voluporanga	Américo de Campos	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Voluporanga	Cardoso	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Voluporanga	Cosmorama	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Voluporanga	Floral	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Voluporanga	Gastão Vidigal	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Voluporanga	General Salgado	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Voluporanga	Macabal	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Voluporanga	Magda	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Voluporanga	Monçes	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Voluporanga	Nhandeara	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Voluporanga	Pairsi	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Voluporanga	Pontes Gestal	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Voluporanga	Riolândia	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Voluporanga	Sebastiãoópolis do Sul	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Voluporanga	Valentim Gentil	2
DRS XV - São José do Rio Preto	Voluporanga	Voluporanga	2
DRS XVII - Sorocaba	Itapetininga	Alambari	3
DRS XVII - Sorocaba	Itapetininga	Angatuba	3
DRS XVII - Sorocaba	Itapetininga	Campina do Monte Alegre	3
DRS XVII - Sorocaba	Itapetininga	Cerquillo	3
DRS XVII - Sorocaba	Itapetininga	Cesário Lange	3
DRS XVII - Sorocaba	Itapetininga	Guareí	3
DRS XVII - Sorocaba	Itapetininga	Itapetininga	3
DRS XVII - Sorocaba	Itapetininga	Quadra	3
DRS XVII - Sorocaba	Itapetininga	São Miguel Arcanjo	3
DRS XVII - Sorocaba	Itapetininga	Sarapuí	3
DRS XVII - Sorocaba	Itapetininga	Tatui	3
DRS XVII - Sorocaba	Itapeva	Apiaí	3
DRS XVII - Sorocaba	Itapeva	Barra do Chapéu	3
DRS XVII - Sorocaba	Itapeva	Bom Sucesso de Itararé	3
DRS XVII - Sorocaba	Itapeva	Buri	3
DRS XVII - Sorocaba	Itapeva	Capão Bonito	3
DRS XVII - Sorocaba	Itapeva	Guapiara	3
DRS XVII - Sorocaba	Itapeva	Itaberá	3
DRS XVII - Sorocaba	Itapeva	Itaóca	3
DRS XVII - Sorocaba	Itapeva	Itapeva	3
DRS XVII - Sorocaba	Itapeva	Itapirapuã Paulista	3
DRS XVII - Sorocaba	Itapeva	Itararé	3
DRS XVII - Sorocaba	Itapeva	Nova Campina	3
DRS XVII - Sorocaba	Itapeva	Ribeira	3
DRS XVII - Sorocaba	Itapeva	Ribeirão Branco	3
DRS XVII - Sorocaba	Itapeva	Ribeirão Grande	3
DRS XVII - Sorocaba	Itapeva	Riversul	3
DRS XVII - Sorocaba	Itapeva	Taquaral	3
DRS XVII - Sorocaba	Sorocaba	Alumínio	3
DRS XVII - Sorocaba	Sorocaba	Araçariçuama	3
DRS XVII - Sorocaba	Sorocaba	Araçatuba da Serra	3
DRS XVII - Sorocaba	Sorocaba	Boituva	3
DRS XVII - Sorocaba	Sorocaba	Capela do Alto	3
DRS XVII - Sorocaba	Sorocaba	Itiúba	3
DRS XVII - Sorocaba	Sorocaba	Iperó	3
DRS XVII - Sorocaba	Sorocaba	Itu	3
DRS XVII - Sorocaba	Sorocaba	Jumirim	3
DRS XVII - Sorocaba	Sorocaba	Mainrique	3
DRS XVII - Sorocaba	Sorocaba	Piedade	3
DRS XVII - Sorocaba	Sorocaba	Pilar do Sul	3
DRS XVII - Sorocaba	Sorocaba	Porto Feliz	3
DRS XVII - Sorocaba	Sorocaba	Salto	3
DRS XVII - Sorocaba	Sorocaba	Salto de Pirapora	3
DRS XVII - Sorocaba	Sorocaba	São Roque	3
DRS XVII - Sorocaba	Sorocaba	Sorocaba	3
DRS XVII - Sorocaba	Sorocaba	Tapirai	3
DRS XVII - Sorocaba	Sorocaba	Tietê	3
DRS XVII - Sorocaba	Sorocaba	Votorantim	3
DRS XVII - Taubaté	Alto Vale do Paraíba	Agcapaná	3
DRS XVII - Taubaté	Alto Vale do Paraíba	Igaratá	3
DRS XVII - Taubaté	Alto Vale do Paraíba	Jacareí	3
DRS XVII - Taubaté	Alto Vale do Paraíba	Jambeiro	3
DRS XVII - Taubaté	Alto Vale do Paraíba	Monteiro Lobato	3
DRS XVII - Taubaté	Alto Vale do Paraíba	Parabuna	3
DRS XVII - Taubaté	Alto Vale do Paraíba	Santa Branca	3
DRS XVII - Taubaté	Alto Vale do Paraíba	São José dos Campos	3
DRS XVII - Taubaté	Circ.Fé.ValeHistórico	Aparecida	3
DRS XVII - Taubaté	Circ.Fé.ValeHistórico	Araçai	3
DRS XVII - Taubaté	Circ.Fé.ValeHistórico	Araras	3
DRS XVII - Taubaté	Circ.Fé.ValeHistórico	Bananal	3
DRS XVII - Taubaté	Circ.Fé.ValeHistórico	Cachoeira Paulista	3
DRS XVII - Taubaté	Circ.Fé.ValeHistórico	Canas	3
DRS XVII - Taubaté	Circ.Fé.ValeHistórico	Cruzeiro	3
DRS XVII - Taubaté	Circ.Fé.ValeHistórico	Cunha	3
DRS XVII - Taubaté	Circ.Fé.ValeHistórico	Guaratiningueta	3
DRS XVII - Taubaté	Circ.Fé.ValeHistórico	Lavrinhas	3
DRS XVII - Taubaté	Circ.Fé.ValeHistórico	Lorena	3
DRS XVII - Taubaté	Circ.Fé.ValeHistórico	Piquete	3
DRS XVII - Taubaté	Circ.Fé.ValeHistórico	Potim	3
DRS XVII - Taubaté	Circ.Fé.ValeHistórico	Queluz	3
DRS XVII - Taubaté	Circ.Fé.ValeHistórico	Rosário	3
DRS XVII - Taubaté	Circ.Fé.ValeHistórico	São José do Barreiro	3
DRS XVII - Taubaté	Circ.Fé.ValeHistórico	Silveiras	3
DRS XVII - Taubaté	Litoral Norte	Caraguatatuba	3
DRS XVII - Taubaté	Litoral Norte	Ilhabela	3
DRS XVII - Taubaté	Litoral Norte	São Sebastião	3
DRS XVII - Taubaté	Litoral Norte	Ubatuba	3
DRS XVII - Taubaté	Vale Paraíba/Reg.Serrana	Campos do Jordão	3
DRS XVII - Taubaté	Vale Paraíba/Reg.Serrana	Lagoinha	3
DRS XVII - Taubaté	Vale Paraíba/Reg.Serrana	Natividade da Serra	3
DRS XVII - Taubaté	Vale Paraíba/Reg.Serrana	Pindamonhangaba	3
DRS XVII - Taubaté	Vale Paraíba/Reg.Serrana	Redenção da Serra	3
DRS XVII - Taubaté	Vale Paraíba/Reg.Serrana	Santo Antônio do Pinhal	3
DRS XVII - Taubaté	Vale Paraíba/Reg.Serrana	São Bento do Sapucaí	3
DRS XVII - Taubaté	Vale Paraíba/Reg.Serrana	São Luís do Paraitinga	3
DRS XVII - Taubaté	Vale Paraíba/Reg.Serrana	Taubaté	3
DRS XVII - Taubaté	Vale Paraíba/Reg.Serrana	Tremembé	3

Despacho do Chefe de Gabinete, de 6-8-2020
SES-EXP-2020/26288
SES-DES-2020/144754-A
Interessado: Don Marche Serviços de Alimentação Ltda.
Assunto: Recurso Administrativo
Número de referência: PE 142/2020 - OC 090166000012020C00142

Trata-se de requerimento interposto pela empresa "Don Marche Serviços de Alimentação Ltda.", por esta nomeado "Recurso Administrativo", invocando como fundamento o artigo 37 da Lei Estadual 10.177/98, contra o ato do Coordenador da Coordenadoria de Serviços de Saúde - CSS que anulou a decisão da Diretoria Técnica de Saúde da Unidade, acolhendo o recurso interposto pela licitante "MVGB Refeições Coletivas" determinando, consequentemente, a inabilitação da requerente e a retomada de etapa da sessão da licitação realizada na modalidade Pregão, tipo eletrônico, 142/2020.

Em seu requerimento, (fls. 02/08), a empresa pleiteia a anulação da decisão do Coordenador da CSS por entender que tal ato afrontou o amplo direito de defesa e o contraditório, pois não lhe foi dada a oportunidade de se manifestar, sustentando que sua inabilitação foi indevida, haja vista ter preenchido todos os requisitos exigidos no Edital.

De fato, não é viável o conhecimento do requerimento na qualidade de "Recurso Administrativo", diante da existência de recurso próprio, previsto em legislação específica. Resta, portanto, a possibilidade de análise em razão do direito de petição.

A matéria foi bem delimitada pela D. Consultoria Jurídica da Secretaria da Saúde, nos termos do r. Parecer CJ/SS 626/2020, do qual se extrai o excerto adiante lançado:

"A legislação específica que trata da matéria traz as seguintes previsões acerca do recurso administrativo em pregão: Lei Federal no 10.520, DE 17-07-2002 Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: (...) XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos; (...) XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor; Resolução CEGP-10, de 19-11-2002 Artigo 12 - A fase externa do Pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará o quanto segue: (...) XIV - a manifestação motivada da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 3 dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos; (...) XVII - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor, encaminhando o processo para homologação pela autoridade competente; Resolução CC-27, de 25-05-2006 (regulamento pregão eletrônico) Artigo 12 - A fase externa do pregão eletrônico observará as seguintes regras: (...) XIV - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá interpor recurso, imediata e motivadamente, na própria sessão pública, observado o disposto no parágrafo 4º deste artigo; XV - comunicação, por mensagem do pregoeiro lançada no sistema, informando aos recorrentes que poderão apresentar memoriais de recurso no prazo de 3 dias e aos demais licitantes, que poderão apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço definido no edital; XVI - os memoriais de recurso e as contra-razões, se houver, serão oferecidos por meio eletrônico no sítio www.bec.sp.gov.br e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, no endereço definido no edital, observados os prazos previstos no inc. XV deste artigo; XVII - o acolhimento do recurso, que terá efeito suspensivo, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; XVIII - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório se não houver recurso, na forma prevista no inc. XIV deste artigo, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor, na própria sessão, encaminhando o processo à autoridade competente para a homologação. (...) 7. Por sua vez, o Edital de Pregão Eletrônico HRVF 142/2020, assim dispõe a este respeito (fls. 28/29): 6. Recurso, Adjudicação e Homologação 6.1. Recursos. Divulgado o vencedor ou, se for o caso, saneada a irregularidade fiscal e trabalhista nos moldes dos itens 5.1.0 a 5.1.2, o Pregoeiro informará às licitantes por meio de mensagem lançada no sistema que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando exclusivamente o campo próprio disponibilizado no sistema. 6.2. Havendo interposição de recurso o Pregoeiro informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões recursais no prazo de 0 3 dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de preclusão. Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões aos recurso(s) interposto(s) no prazo comum de 0 3 dias úteis contados a partir do término do prazo para apresentação, pelo(s) recorrente(s), dos memoriais recursais, sendo-lhes assegurada vista aos autos do processo no endereço indicado pela Unidade Compradora. 6.3. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico no sítio www.bec.sp.gov.br, opção "Recurso". A apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo dentro dos prazos estabelecidos no item 6.2. 6.4. A falta de interposição do recurso na forma prevista no item 6.1 importará na decadência do direito de recorrer, podendo o Pregoeiro adjudicar o objeto do certame ao vencedor na própria sessão pública e, em seguida, propor à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório. 6.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (...) 8. Vê-se, portanto, que eventual inconformismo das licitantes em relação a atos praticados no curso do pregão eletrônico deve ser manifestado mediante a interposição de recurso próprio durante a sessão, na forma prevista na legislação específica e no instrumento convocatório. 9. Portanto, a discordância da requerente em relação à decisão que implicou em sua inabilitação, deveria ser deduzida mediante a interposição de recurso próprio, no curso da sessão de pregão cuja retomada foi determinada pelo Coordenador da CSS, pois, nos termos da legislação específica que rege essa modalidade de licitação: declarado o vencedor, qualquer licitante poderá interpor recurso, imediata e motivadamente, na própria sessão pública".

Ademais, a decisão recorrida encontra-se bem fundamentada nos termos do Despacho CSS - 824/2020, sob fls. 365/373, denotando que, ao contrário do que sustenta a requerente, sua documentação estava incompleta, pois deixou de apresentar o atestado de capacidade técnica exigido expressamente no item 4.1.5.1 do instrumento convocatório para fins de habilitação. Tal fato pôde ser constatado pela Autoridade Administrativa pela análise das cópias dos documentos "apresentados pela empresa na sessão de pregão eletrônico realizada em 04-05-2020 (fls.1188/1294)" que indicavam que "a empresa Don Marche não teria apresentado nenhum atestado de capacidade técnica, pois, dentre os documentos do processo não se verifica o Atestado de Bom desempenho, exigido no item 4.1.5.1 do Edital", (fl. 368).

E, ainda, a fim de que nenhuma dúvida pairasse a respeito, foi realizada consulta da Oferta de Compra junto ao sítio eletrônico da BEC, em que ficou constatada que, de fato, não houve

a apresentação dos atestados de capacidade técnica durante a sessão de pregão. A juntada desses atestados em momento posterior, quando protocolados os documentos na Unidade em cumprimento ao item 5.9, "e", do Edital, não tem o condão de suprir a falta de sua apresentação na sessão de pregão. O Item 5.9, "c" do Edital é taxativo ao estabelecer que "A licitante poderá suprir eventuais omissões ou sanear falhas relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos neste Edital mediante a apresentação de documentos, preferencialmente no campo próprio do Sistema BEC/SP ou por correio eletrônico a ser fornecido pelo Pregoeiro no chat do sistema, desde que os envie no curso da própria sessão pública e antes de ser proferida a decisão sobre a habilitação" (fl.29).

Pelo exposto, com lastro nos elementos que instruem os autos, em especial, a manifestação contida sob fl. 518, do Coordenador da Coordenadoria de Serviços de Saúde, bem como, destacado o teor do judicioso Parecer C/SS 626/2020, às fls. 508/516, cujos termos acolho em sua integralidade, e aos quais me reporto a título de motivação para o presente ato, conheço do requerimento formulado pela empresa "Don Marche Serviços de Alimentação Ltda." na qualidade de direito de petição e, no mérito, fazendo remissão aos fundamentos da própria decisão recorrida, Indeferir o pedido por ressentirem-se, as alegações, de elementos inéditos, sólidos o bastante para superação dos fundamentos de desclassificação da empresa no certame, ficando mantida a decisão que implicou em sua inabilitação no Pregão Eletrônico 142/2020.

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

Despacho do Coordenador de Saúde, de 07-08-20

Autorizando Elizabeth Barros Gonçalves, RG 14.022.330-7, através de seu representante legal, a ter vistas, bem como extrair cópias do processo SPDOC 545751/2020, mediante o recolhimento do valor estipulado de R\$ 0,08 por folha, a ser pago via DARE, de acordo com a Resolução SS n. 50 de 09-03-2010 ou fotografia por meios próprios (Requerimento SPDOC 1486190/2020).

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GRUPO DE VIGILÂNCIA I A VI - CAPITAL

Despacho do Diretor Técnico, de 7-8-2020

A Diretoria Técnica do Grupo de Vigilância Sanitária I Capital comunica as empresas abaixo que os protocolos referentes a Laudo Técnico de Avaliação – LTA encontram-se disponíveis para retirada:

Protocolo: SES - Exp. 2020/23561 – (002543/2020) - Pro-
cesso: 001/0711/000353/2020 – Razão Social: F.b.e do Brasil
– CNPJ: 03.470.767/0001-72 – End: Rua Mauricina, 141 – Vila
Romana – SP – CEP: 05045-030 - Lta 07864/2020.

Protocolo: SES - Exp. 2020/14464 – (001743/2020) - Processo: 001/0711/000281/2020 – Razão Social: Fenix Analia Franco. Serviços Medicos Ltda – CNPJ: 35.750.184/0001-91 – End: Rua Cantagalo, 900 – Tatuape – SP – CEP: 03319-000 - Lta 07863/2020.

Protocolo: SE5 - Exp. 2020/16233 - (001927/2020) - Processo: 001/0711/000298/2020 - Razão Social: Nefrocor e Uro Serviços Medicos Ltda - CNPJ: 73.853.079/0001-77 - End: Av. Dep. Emílio Carlos, 1430 - Limão - SP - CEP: 02721-100 - Lta 07862/2020.

Protocolo: 611292/2019 – (001333/2019) - Processo: 001/0711/000194/2019 – Razão Social: Davita Healthcare Brasil Serviços Medicos Ltda – CNPJ: 27.072.564/0011-68 –End: Pça. Oswaldo Cruz, 109 – Paraíso – SP - CEP: 04004-070 - Lta 007867/2020.

Protocolo: SES - Exp. 2020/10162 - (001208/2020) - Processo: 001/0711/000166/2020 - Razão Social: Chede Dedetização e Desentupimento Ltda ME - CNPJ: 20.511.480/0001-62 - End: Rua Rocha Pita, 83 - Mooca - SP - CEP: 03164-130 - Lta 007865/2020.

Deferir a Solicitação de Inutilização de Medicamentos Controlados pela Portaria 344/98 SVS/MS, o interessado deverá informar a este órgão no prazo de 90 dias devido à pandemia Covid – 19 a partir da data da retirada do Termo de Inutilização, o destino dos medicamentos.

Protocolo: SES - Exp. 2020/16727 – (002025/2020) - Processo: 001/0711/000309/2020– Razão Social: Sms - Hospital Municipal e Maternidade Prof. Mário Degni- CNPJ: 46.392.148/0029-10 – End.: Rua Lucas de Leyde, 257- Vila Antônio –SP- CEP: 05376-010 – TRM: 016199

Despachos da Diretora Técnica I, de 07-08-2020

Torna Público:
Lavatura de Auto de Infração – AIF 025471
Empresa: Rede D'OR São Luiz S.A. – Hospital São Luiz
Jabaquara

CNPJ 06.047.087/0038-20
Atividade: Hospitalar
Estabelecida À Rua das Perobas, 344 – Cep 04321-120 -
Jabaquara São Paulo – SP

Protocolo Inicial 003037/2020-N01 – Processo
001.0711.000.410/2020 – SES-PRC -2020/27528.

"O Infrator Poderá Oferecer Defesa Ou Impugnação de Auto de Infração no Prazo de 10 Dias, Contados a Partir de Sua Ciência, Conforme a Legislação Sanitária em Vigor. Na Ausência de Defesa Será Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade".

Lavratura de Auto de Infração – AIF 028878 E Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade AIP 026857 De Suspensão de Venda/Fabricação de Produto/ Atividade / Interdição Parcial do Estabelecimento

Empresa: Britanic Systems Controle de Pragas Urbanas Ltda
CNPJ 04.364.054/0001-97
Atividade: Imunização e Controle de Pragas Urbanas
Estabelecida À Avenida Washington Luiz, 4.338 – Cep
04626-000 São Paulo – SP.

Protocolo Inicial 003036/2020-N01 – Processo
001.0711.000409/2020 – SES-PRC -2020/27543.

"O Infrator Poderá Oferecer Defesa Ou Impugnação de Auto de Infração no Prazo de 10 Dias, Contados a Partir de Sua Ciência, Conforme a Legislação Sanitária em Vigor. Na Ausência de Defesa Será Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade".

Lavratura de Auto de Infração – AIF 028945
Empresa: Ameplan Assistência Médica Planejada Ltda
CNPJ: 07.030.333/0001-07

Atividade: Hospital Geral
Estabelecida À Rua Professora Maria de Lourdes de S

Nogueira, 89 - Cep 04692-000 – Vila Gea -São Paulo – SP. protocolo Inicial 003123/2020-N01 – Processo 001.0711.000424/2020 – SES-PRC -2020/30182.

"O Infrator Poderá Oferecer Defesa Ou Impugnação de Auto de Infração no Prazo de 10 Dias, Contados a Partir de Sua Ciência, Conforme a Legislação Sanitária em Vigor. Na Ausência de Defesa Será Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade".

Lavratura de Auto de Infração – AIF 028947
Empresa: Hospital e Maternidade Master Clin Ltda

Atividade: Hospital Especializado

03970-040 – São Matheus – São Paulo – SP.
Protocolo Inicial 003133/2020-N01 – Processo

001.0711.000423/2020 – SES-PRC -2020/30185.
"O Infrator Poderá Oferecer Defesa Ou Impugnação de

Auto de Infração no Prazo de 10 Dias, Contados a Partir de Sua
Ciência, Conforme a Legislação Sanitária em Vigor. Na Ausência
de Defesa Será Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade".
Lavatura de Auto de Infração – AIF 028800